



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 181

Recife, 14 de outubro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
CGCG/UAEADTec.....	5
DADM	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 181, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.295/2019-GR, de 14 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017547/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, e ELISANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1530631, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 1.300/2019-GR, de 14 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021058/2019-48,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01/09/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40º, § 1º, inciso III, alínea a, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA
Nº SIAPE	1790024
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº. 1.301/2019-GR, de 14 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009912/2019-06,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19/10/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE CARLOS DE SOUZA
Nº SIAPE	383326
CARGO	VIGILANTE
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA Nº 1.303/2019-GR, de 14 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020592/2019-37,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) MARCOS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3074491, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, no período de 16/10/2019 a 11/12/2019, com fundamento no art. 98, caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.309/2019-GR, de 14 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018889/2019-32,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAIAN COELHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2067263, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado(a) na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias (período: 28/02/2020 a 16/10/2020), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de julho de 2012, corroborado com a autorização da chefia imediata, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP, constante na folha nº 06 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.136/2019-PROGEPE, de 14 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020154/2019-79,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 181, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Página | 5

Servidor (a)	RODRIGO PEQUENO MACIEL
Nº SIAPE	2141672
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	DAG
Período de Referência	1º Quinquênio (18/07/2014 a 16/07/2019)
Período de Gozo	21/10/2019 a 19/11/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CGCG/UAEADTec.

PORTARIA nº 041/2019, de 30 de setembro de 2019.

Compõe o CCD do curso de Licenciatura em Computação, conforme dispõe o Processo UFRPE n.º 23082.020612/2019-70.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES e a aluna regularmente matriculada, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância desta Universidade, conforme Ad Referendum CTA nº 21/2019, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Presidente
Felipe de Brito Lima	2371926	Vice-Presidente
Fernando Antônio Aires Lins	3481579	Membro Titular Docente
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular Docente
Obionor de Oliveira Nóbrega	1740307	Membro Titular Docente
Rodrigo Lins Rodrigues	1965430	Membro Titular Docente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	1584717	Membro Suplente Docente
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Membro Suplente Docente
Maria Luiza de Oliveira Wanderlei	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Portaria substitutiva à de nº 016/2017/CGCG/UAEADTec, devido ao término de sua validade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA

DADM

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 37/2019-DADM, de 08 de outubro de 2019

PROCESSO Nº020560/2019-31

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, além da Decisão de nº 83/2019-CTA/DADM.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do estado do professor ANTONIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, para Curitiba-PR, no período de 11 a 13 de novembro de 2019, onde o mesmo participará e apresentará artigo no “XXVI Congresso Brasileiro de Custos”, com ônus parcial para UFRPE.

Recife, 08 de outubro de 2019

CONFERE COM O ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO DADM